



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 152, DE 24 DE JUNHO DE 2007.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, EXONERA A PEDIDO o servidor, **ADELAR KETZER**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 251/8, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"